



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

NR

Livramento, 26 de outubro de 1954.

LEI Nº 240, DE 26 DE OUTUBRO DE 1954.

Promulga o Código de Construções e Reconstruções do Município de Livramento.

JOÃO SOUTO DUARTE, Prefeito Municipal de Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artº 50, - inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal - aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º - É promulgado o Código de Construções e Reconstruções do Município, que baixa com esta lei, dela fazendo - parte integrante.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, em Livramento, 26 de outubro de 1954.

(As.) João Souto Duarte

João Souto Duarte
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

(As.) Sérgio Fuentes

Sérgio Fuentes
Secretário